



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7097

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.974,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	392	150.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	245.974,00
Total:			395.974,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	150.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	774	245.974,00
Total:			395.974,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo